

PORTARIA CGJ Nº 770, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Revoga, em parte, a Portaria CGJ nº 742/2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o deferimento, por este Corregedor-Geral da Justiça, da suspensão do usufruto da folga compensatória para o dia 29/05/2023, conforme Processo SAI nº 2023/2482, outrora deferida à Magistrada **MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 742, de 12 de maio de 2023, que designou o Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Major Izidoro, para que responda pela referida Unidade Judiciária apenas nos dias 19 e 26/05/2023, em razão da compensação de plantão da Magistrada **MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 18/05/2023